



DECRETO Nº 125/2015

DATA: 07/05/2015

**Altera Representantes do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do
Município de Nova Laranjeiras.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1016/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Representantes para o Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituído:

1. Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

Titular: Alexander Yuri Scheffer

Suplente: Sandro Simão Veronese

2. Secretária Municipal de Viação e Transporte

Titular: Valdeci Galvagni

Suplente: Luis Carlos Snoz

3. Procuradoria Jurídica Municipal

Anderson Petrin

4. Poder Legislativo

Titular: Luiz Carlos Dufeck

Suplente: Erna Muller Gomes

5. Policia Militar

Titular: Adão Cecílio

Suplente: Vanderlei Jacoboviski

6. Circunscrição Local de Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

Titular: Willian Prudente

Suplente: Amarildo S. Malherbi Jr.

7. Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras

Titular: Giovani Alfredo Semler

Suplente: Marli Moretto



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

8. Concessionários do Serviço de Transporte de Passageiros na Modalidade Táxi;

Titular: Geneverson Martello

Suplente: Geferson Fiori

Art. 2º - As atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Nova Laranjeiras estão definidas na Lei Municipal 1016/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal